

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 028

Reajusta os preços dos serviços prestados pelos maquinários rodoviários da Prefeitura e do SERAUPA, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que lhe faculta o art. 2º, da Lei Municipal nº 432, de 25 de outubro de 1977,

CONSIDERANDO a majoração nos preços dos combustíveis e demais derivados, assim como, custo operacional, elevando, por consequência, o custo/hora,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes preços a serem cobrados dos usuários, por serviços prestados pelos equipamentos:

- a.- Motoniveladora..... 5.000,00 p/h
- b.- Trator Esteiras Caterpillar..... 5.000,00 p/h
- c.- Trator Esteiras Komatsu..... 7.400,00 p/h
- d.- Trator pequeno com pneu..... 2.100,00 p/h
- e.- Pá Carregadeira..... 5.000,00 p/h
- f.- Scrapper..... 14.000,00 p/h
- g.- Caminhão..... 1.200,00 por viagem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de fevereiro de 1983.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral

288

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º _____ de ____ / ____ / ____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO